

## RHMAIS NÃO RESPEITA A LEGISLAÇÃO NA TENTATIVA DE TRAVAR A LUTA DOS TRABALHADORES SINTTAV ACCIONA OS SERVIÇOS INSPECTIVOS QUE PODE CULMINAR EM ACÇÃO JUDICIAL

Os trabalhadores há muito que vêm lutando por melhorias das suas condições de trabalho e a empresa completamente insensível a fazer de conta que o ambiente laboral goza de boa saúde e assim a ignorar o descontentamento generalizado nos locais de trabalho e diversas atividades onde se encontram alocados.

Os trabalhadores têm vínculo contratual com a Rhmais e prestam serviços à NOS e Vodafone, executando funções que se caracterizam por altamente qualificadas, acrescido de todo o tipo de “pressão” no intuito de acelerar cada vez mais o ritmo de trabalho em torno de objectivos, mas, o salário, na generalidade, é o correspondente ao salário mínimo nacional, com supostos prémios de muito difícil alcance a mascarar os baixos salários.

Face a este cenário de exigência máxima e pago com o mínimo, associado a contratos a prazo a preencher postos de trabalho permanentes, os trabalhadores não aguentam e respondem com a luta necessária e persistente na convicção firme de que não podem estar condenados à exploração laboral em prejuízo do legítimo direito a construir um futuro melhor para a sua vida.

### Participar num plenário convocado pelo sindicato É um direito constitucional que a lei confere aos trabalhadores

Os efeitos da luta dos trabalhadores parece estar a perturbar a Rhmais ao ponto de transmitir orientações aos seus colaboradores administrativos para justificar como tempo de trabalho efetivo o período de duração do plenário, mas, pasme-se, **não remunerado**, a configurar numa grosseira violação ao disposto na Lei do Trabalho.

No recibo de vencimento, o desconto vem discriminado como “**horas de trabalho sindical não remuneradas**”, como se tratasse de dirigentes e delegados sindicais quando estes ultrapassam o crédito de dias que a lei lhes confere.

Ora, não sendo o caso em questão, pois trata-se de um plenário de trabalhadores em conformidade com o disposto na legislação do trabalho que confere 15h por ano para o efeito e sem perda de quaisquer direitos, a Rhmais concededora da legislação do trabalho e obrigada a respeitar, ao não remunerar o tempo utilizado em plenário, para além de estar a infringir o disposto na lei, pretende com esta aberração atemorizar os trabalhadores para em futuras acções se absterem de utilizar o direito de participar em plenários e assim de forma intencional fragilizar a luta dos trabalhadores.

Contra esta grosseira violação ao disposto na Lei, o SINTTAV está determinado em todas as Instancias Superiores a defender os trabalhadores lesados, incluindo a possibilidade de intentar uma acção judicial para que o prejuízo causado aos trabalhadores seja justamente resolvido.

**OS TRABALHADORES NÃO SE VÃO DEIXAR INTIMIDAR E A LUTA CONTINUA!**